



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Resolução CEPE nº 31, de 19 de maio de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005621/2022-96 e o que ficou decidido em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 19 de maio de 2022, resolve:

Art.1º Aprovar a alteração da dinâmica curricular do Programa de Pós-graduação em Física no Sistema Acadêmico, para que os créditos totais e a carga horária para integralização do curso sejam distribuídos da seguinte forma: dissertação - 26 (vinte e seis) créditos = 390 (trezentas e noventa horas) horas; disciplinas obrigatórias - 12 (doze) créditos = 180 (cento e oitenta) horas; disciplinas eletivas - 04 (quatro) créditos = 60 (sessenta) horas; estágio docente - 02 (dois) créditos = 30 (trinta) horas, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) créditos e 660 (seiscentas e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

**DATA DE PUBLICAÇÃO**

**UNIFAL-MG**

**19/05/2022**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 20/05/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0733326** e o código CRC **203DAB77**.